

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>SAS</b>	ERMELINO MATARAZZO
<b>NOME DA OSC</b>	Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>MSE-MA Ermelino Matarazzo</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto
<b>EDITAL</b>	<b>SEM CHAMAMENTO PÚBLICO</b>
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	6024.2021/0001970-2
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	167/SMADS/2021
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	Velluma Faria Real Leite
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	778.089-7
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	06/10/2022
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	JULHO A DEZEMBRO 2022

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 06/10/2022, delibera pela:

**APROVAÇÃO da prestação de contas**

APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

REJEIÇÃO da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

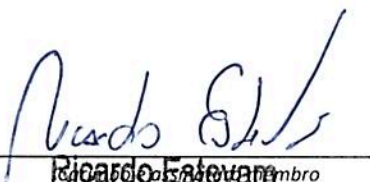
Salientamos que cabe a avaliação contábil e da estrutura física por profissionais especializados, pois, aos membros desta comissão com formação em Serviço Social, a análise acima foi pautada tecnicamente atendendo o que preconiza a Resolução 557/CFESS/2009, no parágrafo segundo do artigo 4º "o/a assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social."

Informamos que esta prestação está sendo aprovada tardiamente devido ao período pandêmico que atrasou a correção dos Ajustes Mensais.

Data: 24/06/2024

Maria Izabel Rangel De Souza  
 Nº 518.315-8  
 CRM/SP 07/CRB 0001  
 CRASS 45277

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

  
**Ricardo Estevam**  
 Membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação  
 CRFAS - ERM. MATARAZZO

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

  
 JANA BONAFE  
 Nº 518.495-8

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

BEL

RICARDO

JANA BONAFE